

RESOLUÇÃO Nº 114/2008

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Controle Interno da Câmara Municipal de Andradas e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica aprovado o Manual de Normas e Procedimentos do Controle Interno da Câmara Municipal de Andradas, que terá anexo único, nos termos da Resolução n.º 111, de 23 de junho de 2008 c/c a Instrução Normativa n.º 08/2003 do Tribunal de Contas do Estado de Minas e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2.º - Fica condicionado ao Controlador Interno da Câmara Municipal, observado as formalidades legais, suprimir ou acrescentar, as Normas e Procedimentos do Controle Interno, constantes do anexo único do mencionado Manual.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, dezoito de agosto de 2008.

Paulo Diogo Rosa
Presidente da Mesa

Laércio Donizete de Melo
Vice-Presidente

Alexandre de Souza Franco
Secretário